

Ata da Quadragésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 20:00hs, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. **Joana D'arc de Godoi**, foi secretariada pelos edis: **Lauro Fernandes Correia e Ronilto de Oliveira**, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Marlene Alves Lopes Pinto, Noedson Santiago da Silva e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o "Quórum" legal, a Sra. Presidente deu início a Ordem do Dia, neste momento a Sra. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a Leitura do **Projeto de lei nº 045/2018** de autoria do Poder Executivo que "**Dispõe sobre alterações no PPA-2018-2021, e dá outras providências.**" Foi em discussão, em Votação Final, sendo aprovados. Em seguida, foi feita a Leitura do **Projeto de Lei 046/2018** de autoria do Poder Executivo o qual "**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pontalina/GO, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.**" Foi colocado em discussão, em Votação Final, sendo aprovado. Ato contínuo, foi feita a Leitura do **Projeto de Lei 047/2018** de autoria do Poder Executivo que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover remanejamentos, transposições e transferências de saldo entre categorias de programação, fontes de recursos, e órgãos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.**" Foi colocado em discussão, em Votação Final, sendo aprovado. Em seguida foi feita a Leitura do Requerimento nº 008/2018 de autoria da vereadora Joana D'arc de

Godoi onde vem “requerer do Secretário de Administração e Infraestrutura - Srº. Luiz Alves Lopes, para que tome providências com a máxima urgência em fazer o cascalhamento da estrada interna do aterro sanitário de nosso município para melhor acesso dos caminhões de reciclagem”. Foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado. Após foi feita a Leitura da INDICAÇÃO nº 039/2018 de autoria do vereador Wemerson para que “coloque as ruas José Honostório, Goiânia, Joaquim Soares, João Barcelos, Raul Nunes, Minas Gerais, Goiás, Eugênio Jardim, Rio Grande do Sul e Alagoas em mão única em toda extensão do Setor Centro”. Em discussão o edil Wemerson justifica que esse é um pedido feito por muitas pessoas, disse que tirou fotos e ainda filmou a situação do tráfego de veículos e ressaltou a importância de colocar estas ruas em mão única, em seguida foi colocada em votação, sendo aprovada. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.


 JOANA D'ARC DE GODOI
 PRESIDENTE


 EDMAR FERREIRA DO CARMO
 VICE-PRESIDENTE


 LAURO FERNANDES CORREIA
 1º SECRETÁRIO


 RONILTO DE OLIVEIRA
 2º SECRETÁRIO


 ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
 VEREADOR


 JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
 VEREADOR


 JOSÉ EURÍPEDES ALVES
 VEREADOR



JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR



MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR



WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR



Carlos J. Santos

